



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206  
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



## DECRETO n° 029/2003

**(DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, DE ÁREA DE TERRAS, SITUADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP)**

**SEVERINO DA PAZ**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal das suas atribuições e com base no artigo 5º, alíneas “h” e “i” e artigo 6º do Decreto Lei Federal nº 3.365/1.941 c.c a Lei Federal nº 4.132/1.962,

### **D E C R E T A:**

- Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial e nos termos da legislação aplicável à matéria, a área de terras constante de um lote cadastrado na Prefeitura Municipal de Florínea, sob nº 81.000, com 4.400 metros quadrados, pertencente à Enio Luiz Pinheiro, com 27,50 metros de frente confrontando com a rua João Nogueira, pelo lado direito de quem da rua olha o terreno com 160,00 metros confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal, pelo lado esquerdo com 160,00 metros confrontando com o Conjunto Habitacional Jardim Bela Vista, e pelos fundos com 27,50 metros confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal, remanescente da matrícula nº 13459 do CRI de Assis - SP, parte destinada ao prolongamento da rua Lázaro Tavares de Oliveira e ligação com a rua João Nogueira, e parte para construção de unidades habitacionais pelo sistema mutirão.
- Artigo 2º** - A mencionada área consta do desenho e memorial descritivo arquivados no Departamento de Administração Municipal.
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

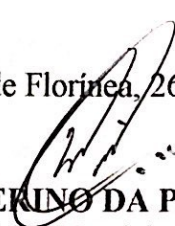
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206  
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 26 de agosto de 2003.

  
**SEVERINO DA PAZ**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

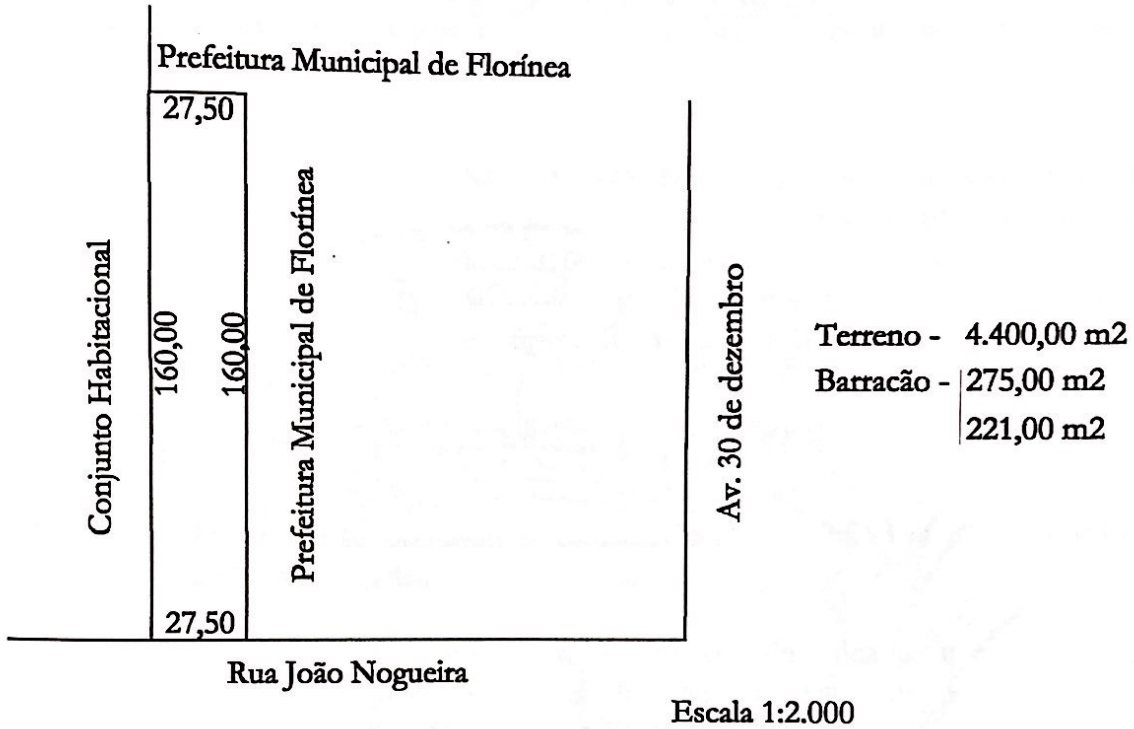
  
**MARIA APARECIDA CARDOSO**  
Diretora do Deptº de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206  
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



## MEMORIAL DESCRITIVO

Lote cadastrado na Prefeitura Municipal de Florínea sob nº 81.000, com área 4.400,00 metros quadrados pertencente a ENIO LUIZ PINHEIRO com 27,50 metros de frente confrontando com a Rua João Nogueira, pelo lado direito de quem da rua olha o terreno com 160,00 metros confrontando com Prefeitura Municipal de Florínea, pelo lado esquerdo com 160,00 metros confrontando com o Conjunto Habitacional e pelos fundos com 27,50 metros confrontando com a Prefeitura Municipal de Florínea

Florínea, 23 de Julho de 2002

Joaquim Carlos Cambraia  
Eng.º Civil CREA 600278645